

Goiânia, 03 de junho de 2020.

## **Aumento de limite para contratação de financiamento do FCO junto a GoiasFomento**

---

Micro, pequenas e médias empresas podem solicitar até R\$ 490 mil, sem a necessidade de apresentar Carta-Consulta. Anunciado a ampliação do limite de financiamento às empresas goianas com recursos do FCO e operacionalizados pela GoiasFomento, inclusive sem a necessidade de emissão de Carta-Consulta para aprovação no CDE/FCO.

A medida visa desburocratizar o acesso e acelerar a tomada do recurso, bem como ampliar a oferta para valores mais coerentes com a demanda existente, subindo de 100 mil para 490 mil.

Os microempreendedores individuais, os chamados MEI, possuem linhas com limites de R\$ 30 mil, com encargos financeiros pré-fixados a ordem de 4,79% a.a. para investimento e capital de giro associado (média maio) e 5,97% a.a. para capital de giro dissociado.

Para o FCO empresarial, financiamento limitados a R\$ 50 mil, é exigido a figura do avalista, um ou mais, sendo que a renda deste(s) somada deve ser, no mínimo, três vezes o valor da maior parcela. Já para valores superiores a R\$ 50 mil, será exigida alienação fiduciária de imóvel, com valor igual ou superior a 150% do valor da operação contratada

A relação da documentação necessária encontra-se disponibilizada no sitio da Goiasfomento (<https://www.goiasfomento.com/>), devendo ainda serem apresentados Projeções Econômico-Financeiras ou até mesmo Projeto de Viabilidade Econômica-Financeira.

Informações: Assessoria Econômica/COTEC ([claudiohenrique@sistemafieg.org.br](mailto:claudiohenrique@sistemafieg.org.br)).